

# ***Prazo de Cancelamento***

***Documentos fiscais eletrônicos***



**MENTALIDADE**

**LEGAL**

# Índice

<u><a href="#">Introdução</a></u>	<u><a href="#">3</a></u>
<u><a href="#">Prazo de cancelamento</a></u>	<u><a href="#">4</a></u>

# Introdução

Este eBook tem o objetivo de te orientar nos prazos de cancelamento em Minas Gerais dos documentos fiscais eletrônicos (NFe, NFCe e CTe). Aproveitamos para informar também o prazo para cancelar o MDFe a nível nacional e a NFSe na Prefeitura de Belo Horizonte/MG.

# Prazo de Cancelamento em MG

Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55)

Para cancelar a **NFe** o prazo é de **24 horas**.

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (modelo 65)

Para cancelar a **NFCe** o prazo é de **30 minutos**.

Conhecimento de Transporte (modelo 57)

Para cancelar o **CTe** o prazo é de **7 dias**.

Obs: Para os casos de NFe e CTe, em Minas Gerais existe o recurso de cancelamento extemporâneo (fora dos prazos acima) no Siare (<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>).

Vale lembrar que se tivermos “eventos” (Ex: CCe, MDFe, Confirmação do Destinatário e Balança Eletrônica) vinculados a NFe e CTe não será possível cancelar de forma alguma.

# Prazo de Cancelamento a nível Nacional

Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônico (modelo 58)

Para cancelar o **MDFe** o prazo é de **24 horas**.

# Prazo de Cancelamento em Belo Horizonte

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

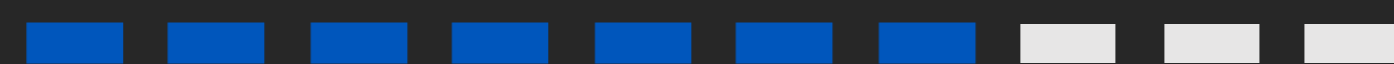
Para cancelar a **NFSe** o prazo é até o **final do mês vigente**.

## Mentalidade que transforma

Muito mais que um Sistema,  
uma mudança de mindset!

Com nosso poder de observação e dedução,  
“mineiramos” os processos e pessoas para uma  
transformação tecnológica nas empresas.

### Mentalistas de Empresas



Acesse nosso:



Blog

